Aos dezenove de setembro do ano de dois mil e dezoito (19/09/2018), às nove horas e vinte e três minutos (09h23), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Ordinária nº 14/2018, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, Coordenador da Comissão; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros Estaduais membros **KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA,** Conselheiro Estadual **ALEX MAIA XAVIER,** Conselheiros Suplentes **ANELIZA SMITH BRITO** e **ITAMAR MOIZÉS SALVIANO FARIAS** e o agente de fiscalização e assessor da CEFEEP **CHARLES DE OLIVEIRA DA** **SILVA**. "QUORUM" – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. ORDEM DO DIA: 1) Reunião com o Corpo de Bombeiro do Amapá para tratar da Cartilha orientativa entre os órgãos; 2) Aprovação da Ata das Reuniões Anteriores (4ª Extraordinária e 14ª Ordinária); 3) Aprovação para análise dos registros realizados entre os dias 05/09/2018 a 19/09/2018; 4) Deliberação dos registros realizados entre os dias 28/08 a 19/09/2018; 5) Análise do caso do profissional Venilson Veras Leal – Inconsistência entre os dados preenchidos no RRT e o executado; 6) Informes da reunião com a CAIXA sobre as cartilhas de aprovações em órgãos públicos; 7) Informes sobre Cursos oferecidos da IPOG; 8) Informes sobre o 7º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR; 9) Processos de Fiscalização – Solicitação de pauta do Vice-Presidente; 10) O que ocorrer (Extrapauta). **1) Reunião com o Corpo de Bombeiro do Amapá para tratar da Cartilha orientativa entre os órgãos:** O coordenador da CEFEEP explicou sobre a demanda dos arquitetos e urbanistas com relação a necessidade de criação de uma cartilha orientativa para aprovação de projetos no bombeiro; que explicou que o projeto a princípio tem o título de “Aprova Fácil” e que uma das etapas seria a criação de um aplicativo com diretrizes para elaboração de cada tipo de projeto para o bombeiro. O Tenente Ederaldo pontuou que já havia uma demanda recorrente de profissionais quanto a existência de uma manual orientativo mas que, como deve ocorrer alterações na NBR-9077, norma essencial na análise de projetos desta orçada, fica inviável criar qualquer material orientativo até essa alteração; o coordenador da CEFEEP indicou então que assim que ocorresse a alteração iniciariam as elaborações das cartilhas e na oportunidade sugeriu que fossem indicados nomes para tomarem frente desta atividade, sendo pelo CAU os nomes sugeridos: Alex Xavier, Itamar Salviano e Luana Barbosa; que a sugestão foi acatada pelos representantes do CBMAP e que seria respondido através de ofício. **2) Aprovação da Ata das Reuniões Anteriores (4ª Extraordinária e 14ª Ordinária):** Foi aprovado as atas das reuniões anteriores sem ressalvas. **3) Aprovação para análise dos registros realizados entre os dias 05/09/2018 a 19/09/2018:** Os nomes foram consultados na lista de egressos e repassados para análise do setor responsável (Memo. 31/2018 – CEFEEP). **4) Deliberação dos registros realizados entre os dias 28/08 a 19/09/2018:** A Comissão se manifestou através da Deliberação CEFEEP Nº: 16/2018; **5) Análise do caso do profissional Venilson Veras Leal – Inconsistência entre os dados preenchidos no RRT e o executado:** O profissional apresentou na sede do CAU/AP declaração para aprovação do RRT Extemporâneo e posterior alteração; a Comissão decidiu analisar o caso na próxima reunião para confirma se houve a alteração necessário no RRT**. 6) Informes da reunião com a CAIXA sobre as cartilhas de aprovações em órgãos públicos:** o coordenador da CEFEEP informou que na reunião os representantes da CAIXA se comprometeram a entregar os dados em até 30 dias (prazo final dia 10/10) e que, posteriormente, deveria ser elaborado edital de concurso para confecção de material publicitário (diagramação e formatação da cartilha orientativa) onde arquitetos e estudantes poderiam participar; a Comissão também por consultar a PROJUR quanto a possibilidade legal do CAU arcar com a premiação deste concurso**. 7) Informes sobre Cursos oferecidos da IPOG:** o coordenador relatou que foi questionado com o IPOG sobre a disponibilidades de cursos de interesse dos profissionais registrados no conselho e não apenas o que era imposto pela instituição e ficou decidido que seria realizada uma consulta para verificar quais os próximos cursos que seriam ofertados. **8) Informes sobre o 7º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR:** Foi apresentado pelo assessor da CEFEEP os principais pontos discutidos no treinamento, principalmente os relativos a abertura de processo ético e, a comissão definiu por apreciar na próxima reunião (03/10/2018) os casos que poderiam se enquadrar com infração ética. **9) Processos de Fiscalização – Solicitação de pauta do Vice-Presidente:** Em virtude da ausência do solicitante, a pauta foi repassada para a próxima reunião. **10) (Extrapauta): I)**Foi debatido a importância de arquitetos concursados para o setor de análise do CBMAP e, por sugestão do conselheiro Itamar, a comissão decidiu por solicitar envio de ofício para o órgão com o intuito de reforçar a importância do concurso; **II)** Da importância de ser reservado um dia na programação da semana do arquiteto (12, 13, 14 e 15 de dezembro) para uma palestra do CBMAP; **III)** A comissão decidiu por consultar a possibilidade de trazer a especialização em Engenharia de Segurança Contra Incêndio para o Estado (consulta de preço, quantidade para fechar turma e outros). **IV)** Caso profissional com ausência de diploma em virtude de nome errado (processo judicial): A comissão definiu por consultar o CAU/BR sobre alguma possibilidade de prorrogar o registro do profissional e, que deveria ser despachado o processo de volta para a PROJUR para verificar o caso dentro das possibilidades legais do CAU. Encerrou a sessão às doze horas e quinze minutos (12h15), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião agendada para o dia três de outubro de dois mil e dezoito (03/10/2018). Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista **Charles de Oliveira da Silva**, assessor da CEFEEP e agente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá e pelo Coordenador da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**

**Arquiteto e Urbanista**

Assessor técnico da CEFEEP

Agente de Fiscalização do CAU/AP